www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 | Edição nº 2504A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Mesa 2
Atos da Presidência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 11 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 14/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I da Lei Orgânica de Louveira, e;

CONSIDERANDO a autorização contida na Resolução nº 14, de 30 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 744/84, que institui o Regime de Adiantamento, assim como o Ato da Presidência nº 8/2023, que disciplina o regime de adiantamento na Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de liberação de valores para fazer frente às despesas necessárias para transporte e alimentação em Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo regime excepcional de adiantamento, para cada vereador, a saber: *Clayton Roberto Finamore, Fábio André de Souza Borriero* e *Leandro Lourençon,* para custear as despesas necessárias para a viagem à Brasília/DF, nos dias 6 a 9 de outubro de 2025, nos termos da Resolução nº 14/202 .

Parágrafo único. O adiantamento ora concedido não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para o qual foi autorizada.

Art. 2º Deverá ser protocolizada, junto à Diretoria Financeira, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, a prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes das despesas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 2 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON EDVAN JOAQUIM DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA VIAGEM A BRASÍLIA, NOS DIAS 6 A 9 DE OUTUBRO DE 2025, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 14/2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os nobres vereadores **CLAYTON ROBERTO FINAMORE** (PSD), **FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO** (REPUBLICANOS) e **LEANDRO LOURENÇON** (REPUBLICANOS), para constituírem a Comissão de Representação, para representar o município de Louveira, em reunião de alinhamento de envio de recursos, através de emendas parlamentares impositivas, nos dias 6 a 9 de outubro de 2025, em atendimento ao art. 1º, da Resolução nº 14, de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....